

Oficio 016/2017 – PRES ACM

Estância Turística de Santa Fé do Sul-SP, 21 de junho de 2017.

Prezado Senhor:

Em atenção ao Oficio Nº. 098/2017, mais especificamente ao Requerimento Nº. 046/2017 do nobre vereador Senhor LEANDRO MESQUITA MAGOGA, venho a informar que após consulta com o coordenador do curso de Engenharia Civil, É POSSÍVEL a realização do levantamento para regulamentação desses desmembramentos dos lotes localizados nas quadras 206 e 207 do centro de Santa Fé doo Sul, conhecidos como lotes da "baixada do Córrego da Mula", desde que seja feito um convenio entre a Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul e a Fundação Municipal de Educação e Cultura – FUNEC e a indicação pela prefeitura de um Engenheiro Civil devidamente licenciado no CREA para emissão de ART (anotação de responsabilidade técnica).

Aproveito a oportunidade para apresentar protestos de elevada estima e distinta

consideração.

Adm. Aderval Clovis Morreti

Presidente

Excelentíssimo Senhor
MARCELO ALESSANDRO FAVALEÇA

Presidente da Câmara Municipal Estância Turística de Santa Fé do Sul- SP CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo

2 2 JUN. 2017

134.

PROTOCOL